

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 835/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO (NO TRECHO QUE SE INICIA NA COMUNIDADE MARIRICU E TERMINA NO MARLIN HOTEL), LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Francisco Pereira de Carvalho, localizada no Bairro Guriri - Norte, é uma das principais vias de ligação do balneário, conectando importantes pontos turísticos e comerciais, com início na Comunidade Mariricu e término no Marlin Hotel. Apesar de sua relevância, o trecho em questão ainda não conta com calçamento adequado, o que tem gerado diversos transtornos para moradores, visitantes e empreendedores locais.

Nos períodos chuvosos, a ausência de pavimentação causa alagamentos, lama e danos às vias de acesso, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres. Já durante a estiagem, a poeira constante compromete a saúde e o conforto da população, além de causar prejuízos a estabelecimentos comerciais e residências situadas ao longo da Avenida.

O calçamento dessa via representa um investimento essencial em infraestrutura urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e acessibilidade, bem como a valorização imobiliária e turística da região. Além disso, contribuirá para o fortalecimento do comércio local e para o embelezamento do balneário, que recebe grande fluxo de visitantes durante todo o ano.

Diante da importância estratégica da Avenida Francisco Pereira de Carvalho e considerando o seu papel como via estruturante do lado Norte de Guriri, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a execução do calçamento do trecho compreendido entre a Comunidade Mariricu e o Marlin Hotel, atendendo a uma demanda antiga e legítima da Comunidade.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de outubro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador